

SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NA PARAÍBA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

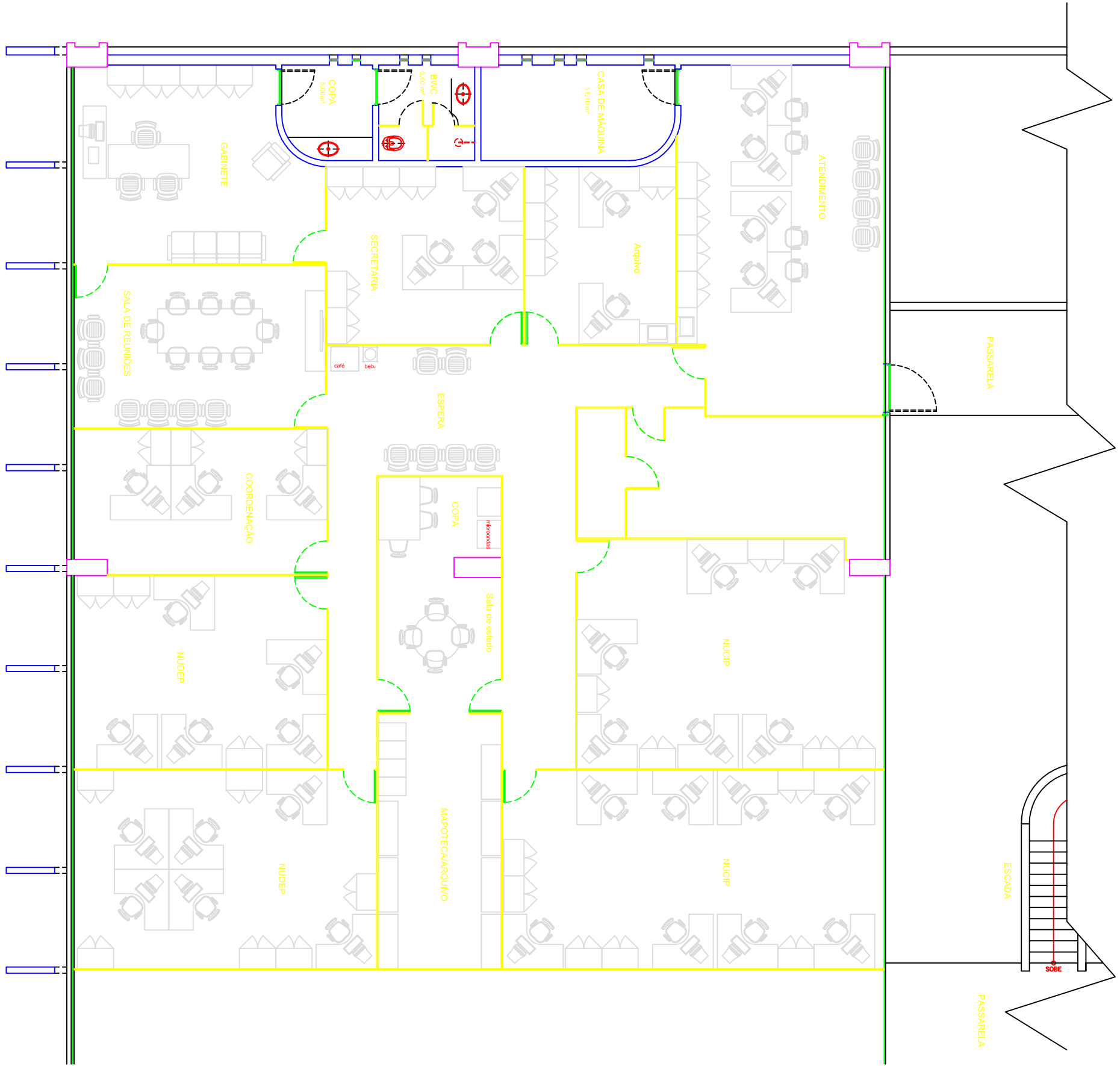
ITENS	DESCRIÇÃO
DO OBJETO/SERVIÇO	Remoção, fornecimento, instalação e remanejamento de divisórias e portas para SPU-PB .
DA JUSTIFICATIVA	A contratação se faz necessária em virtude da otimização do espaço físico em atendimento ao Programa UNIFICA, nos termos da Portaria SE-ME nº 19.385/2020 que institui padrão de ocupação e parâmetros para dimensionamento de ambientes em imóveis ocupados por órgãos do Ministério da Economia. Outrossim, promoverá a ampliação e realocação de núcleos/divisões da SPU-PB com o objetivo de atingir o índice de ocupação por posto de trabalho, haja vista a movimentação de servidores nos últimos meses, além dos estagiários, prestadores de serviços e efetivos já existentes em nossa unidade.
DAS NORMAS TÉCNICAS	NBR 15141:2008 - Móveis para escritório - Divisórias
DA DESCRIÇÃO DO OBJETO OU DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	MONTAGEM DE DIVISÓRIAS: Compreende a montagem de painéis divisórios cegos e/ou com visor de vidro, portas e acessórios, sem fornecimento. DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS: Compreende a desmontagem de painéis divisórios cegos e/ou com visor de vidro, portas e acessórios existentes. REMANEJAMENTO DE DIVISÓRIAS: remanejamento compreende a desmontagem e remontagem de painéis divisórios cegos e/ou com visor de vidro, portas e acessórios, existentes, sem fornecimento. As desmontagens das divisórias deverão ocorrer com os cuidados indispensáveis à preservação de todos os componentes, visando a reinstalação dos mesmos. A desmontagem, transporte e remontagem das divisórias deverão ser executados empregando-se igual nível técnico ao da instalação de divisórias novas.
DO QUANTITATIVO	59,42 m2 de fornecimento e instalação de divisórias 119,10 m2 de desmontagem de divisórias 178,52 m2 de montagem de divisórias existentes 04 portas completas Materiais e serviços necessários conforme projeto.
DO LOCAL DE ENTREGA/ EXECUÇÃO	SPU/PB – localizado na Av. Epitácio Pessoa, nº 1705 – Bairro dos Estados, João Pessoa/PB.
DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO	Provisoriamente, imediatamente após efetuada a entrega dos materiais e conclusão dos serviços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade; Definitivamente, em até dez dias úteis após o recebimento provisório e a verificação da perfeita execução das obrigações

	contratuais, ocasião em que se fará constar o atesto da nota fiscal.
DOS PRAZOS PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO	O prazo para início dos serviços será de, no máximo, 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota de empenho pela Contratada. O prazo para execução e finalização dos serviços será de <u>20 dias corridos após recebimento da nota de empenho.</u>
DOS MATERIAIS E DOS EQUIPAMENTOS	ITEM 01 – Remoção, Fornecimento, instalação e remanejamento de Divisórias e portas para SPU-PB.
DA DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAIS E DOS EQUIPAMENTOS	As divisórias serão removidas e instaladas pela CONTRATADA na sede da SPU/PB conforme projeto arquitetônico entregue pela CONTRATANTE.
DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), com garantia de 12 meses após a entrega dos serviços.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	O processo licitatório observará as normas e procedimentos administrativos da Lei nº 8.666-93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei nº 10520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e suas alterações e do Decreto nº 7892-2013, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações.
VALOR ESTIMADO	R\$ 15.106,10
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	ND 339039 – UGR 170053 – FONTE 0133000000

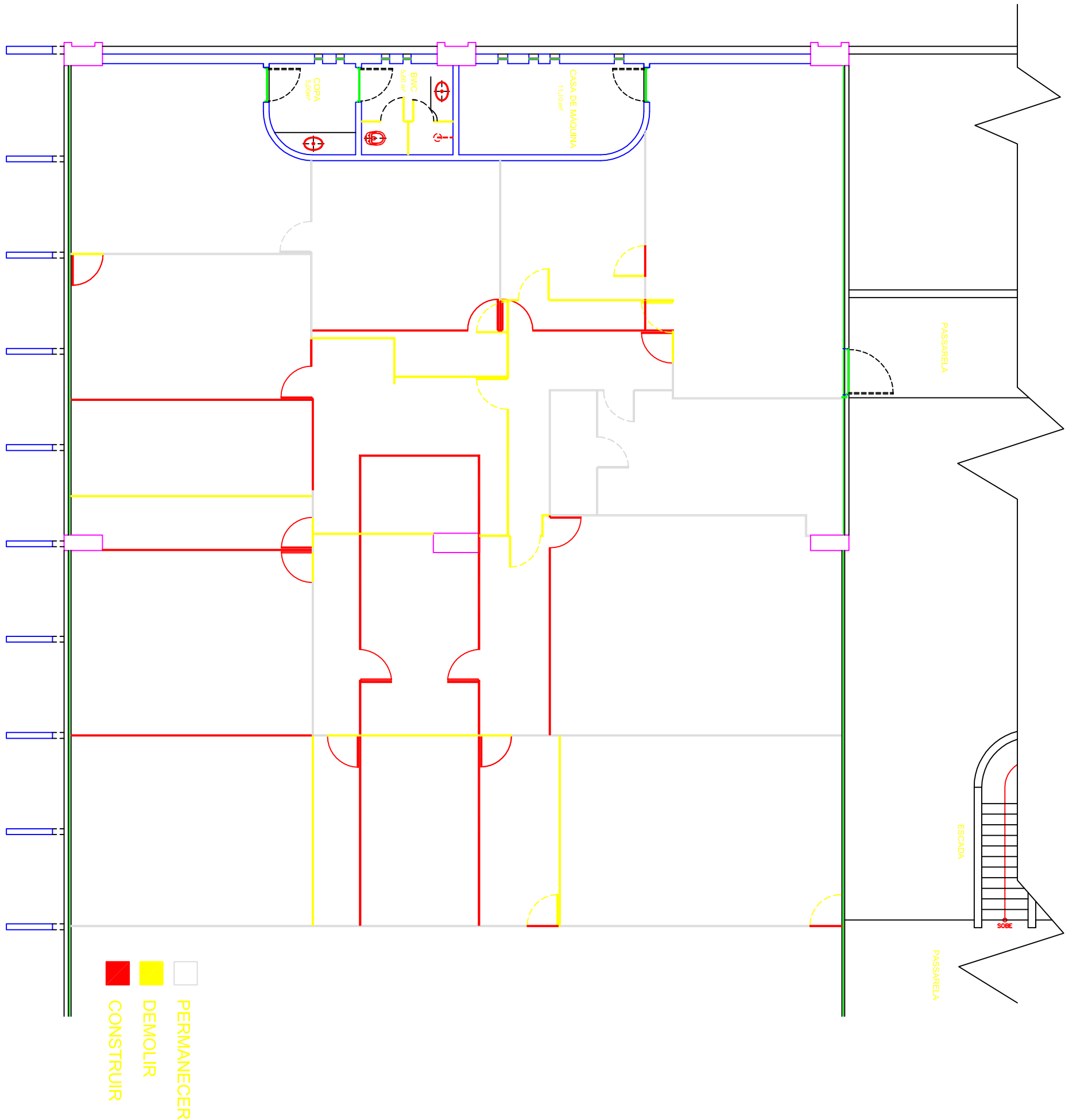
João Pessoa(PB), 15 de Outubro de 2021.

Rayff Anderson de Andrade Tito
Engenheiro
SPU/PB

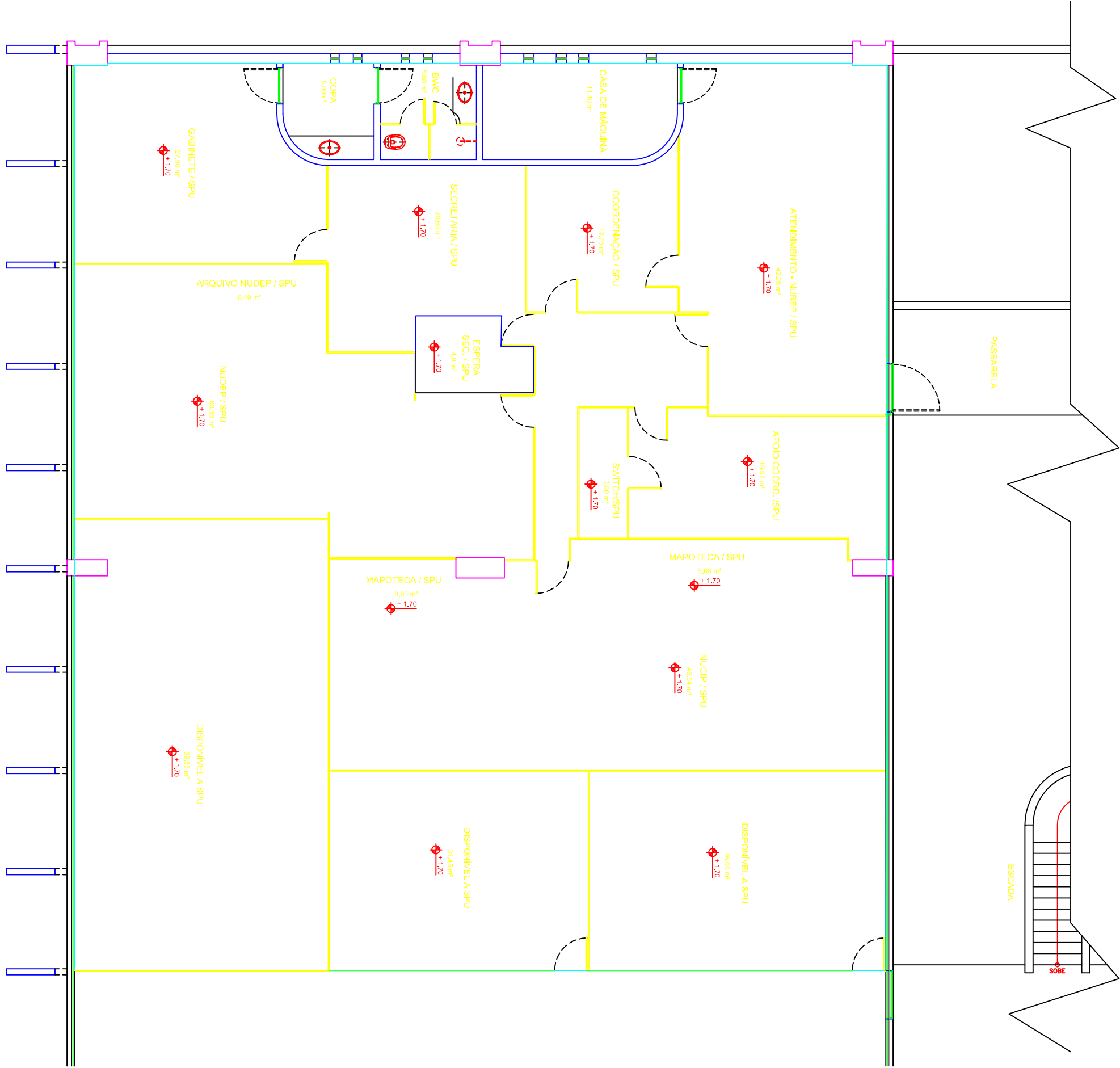
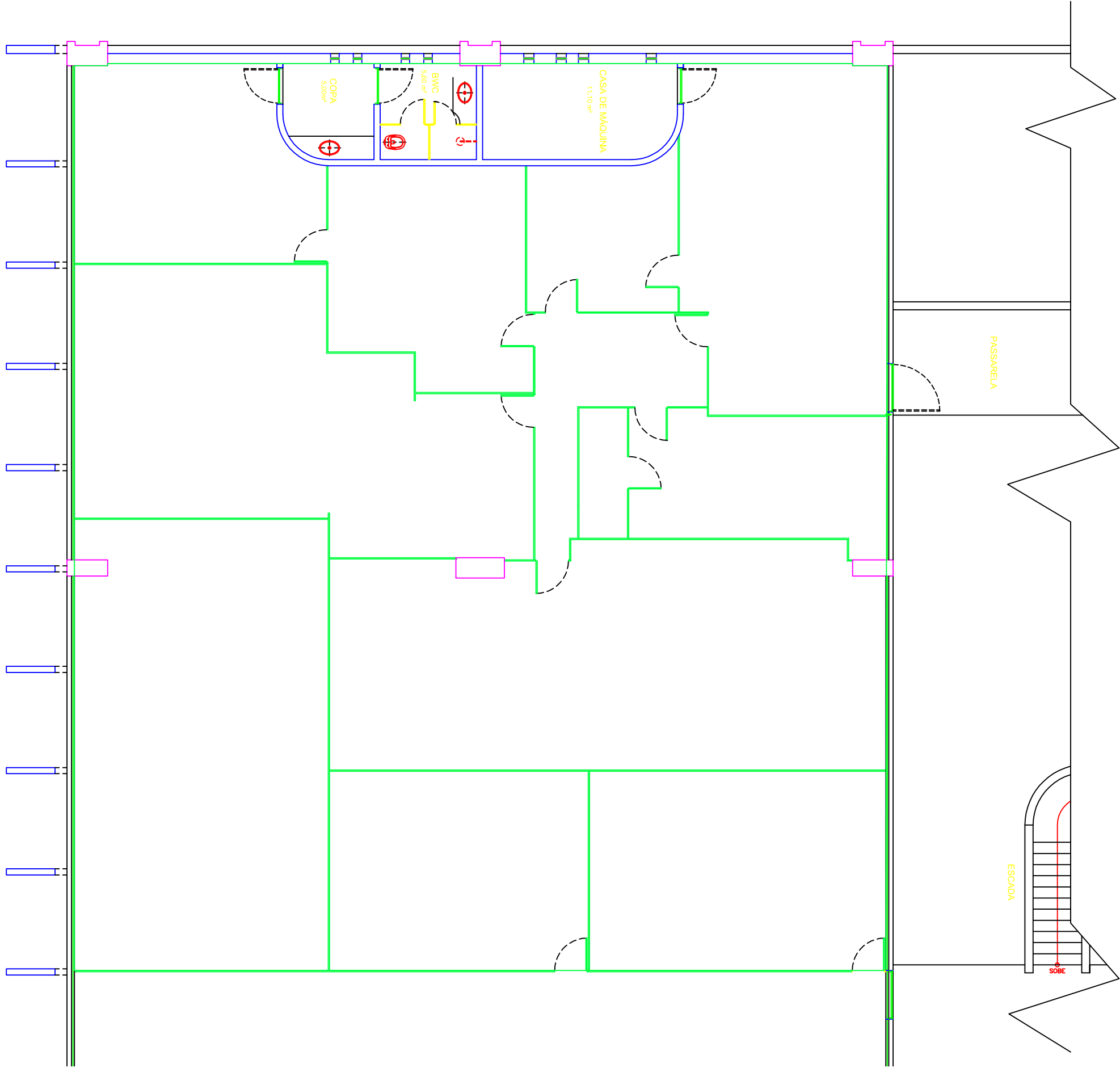
PLANTA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO



PLANTA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO



SPU - LAYOUT ATUAL COM ÁREA DISPONÍVEL DA DRE.



Levantamento cadastral SPU-PB

Construção			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Portas	Circulação	unid	1
	Arquivo	unid	1
	Secretaria	unid	1
	Sala de Reuniões	unid	1
	Superintendente Sala de Reuniões	unid	1
	Coordenação	unid	1
	NUDEP 1	unid	1
	NUDEP 2	unid	1
	Sala de Estudo	unid	2
	NUCIP 1	unid	1
	NUCIP 2	unid	1
Total			12

Construção			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Divisórias	Arquivo	m	0,80
	Arquivo	m	0,80
	Arquivo - Circulação	m	3,70
	Secretaria - Circulação	m	0,80
	Secretaria - Espera	m	3,90
	Sala de Reuniões - Circulação	m	0,75
	Coordenação - Circulação	m	2,45
	Sala Reuniões - Coordenação	m	6,27
	Coordenação - NUDEP 1	m	6,27
	NUDEP 1 - NUDEP 2	m	6,27
	Mapoteca/Arquivo	m	6,40
	Mapoteca/Arquivo	m	0,80
	Sala de estudo/Copa	m	5,05
	Sala de estudo/Copa	m	3,15
	Sala de estudo/Copa	m	5,05
	Mapoteca/Arquivo	m	0,80
	Mapoteca/Arquivo	m	6,40
	NUCIP 2	m	0,80
	NUCIP 2	m	0,80
	NUCIP 1	m	4,86
Total linear (m)			66,12
Altura (m)			2,70
Total (m²)			178,52

Levantamento cadastral SPU-PB

Demolição

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Portas	Coordenação	unid	2
	Circulação	unid	1
	Secretaria	unid	1
	NUDEP	unid	1
	NUCIP	unid	1
	Área disponível SPU (Receita)	unid	2
Total			8

Demolição

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Divisórias	Coordenação	m	3,23
	Coordenação	m	0,46
	Circulação	m	0,83
	Secretaria	m	2,00
	Secretaria	m	2,92
	Secretaria	m	1,20
	Secretaria	m	2,20
	Superintendente - Sala Reuniões	m	0,80
	Circulação 2 NUDEP	m	3,30
	Circulação 2 NUDEP	m	0,75
	Circulação 2 NUCIP	m	0,56
	Circulação 2 NUCIP	m	0,19
	NUDEP	m	3,12
	NUDEP	m	0,41
	NUDEP	m	6,27
	NUCIP	m	1,25
	Área disponível SPU (Receita)	m	4,92
	Área disponível SPU (Receita)	m	4,78
	Área disponível SPU (Receita)	m	4,92
Total linear (m)			44,11
Altura (m)			2,70
Total (m²)			119,10